



## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### REQUERIMENTO LEGISLATIVO CMF Nº 005/2022

Exmº Senhor Presidente,

Venho, no uso regular de minhas prerrogativas e atribuições legais e regimentais, respeitosamente, na forma dos artigos 147 e 151, do Regimento Interno desta Casa de Leis (abaixo transcritos), e diante das seguintes considerações:

*"Art. 147. Requerimento é todo pedido verbal ou escrito, feito ao Presidente da Câmara ou por seu intermédio, sobre qualquer assunto, por Vereador ou Comissão.*

***Parágrafo Único.** Quanto á competência para decidi-los, os requerimentos são de duas espécies:*

***I** - sujeitos apenas a despacho do Presidente;*

***II** - sujeitos á deliberação do Plenário.*

*(...)*

***Art. 151.** Dependirão de deliberação do Plenário, serão escritos, discutidos e votados os requerimentos que solicitem:*

***I** - votos de louvor ou congratulações;*

***II** - audiência de Comissão sobre assuntos em pauta;*

***III** - inserção em ata de documentos, com transcrição integral;*

***IV** - preferência para discussão de matéria ou redução de interstício regimental para discussão;*

***V** - retirada de proposição já sujeita à deliberação do Plenário;*

***VI** - informações ao Prefeito ou por seu intermédio;*

***VII** - informações a outras entidades públicas ou particulares;*

***VIII** - constituição de Comissões Especiais ou de representação."*

**Grifo nosso**

**REQUEIRO** o seguinte:

1. Documentação complementar ao fornecido pelo Poder Executivo em resposta ao Requerimento Legislativo nº 13/21, por meio do ofício PMF/GABINETE nº 121/21, sendo: cópia do contrato vigente firmado com a empresa Connect Estágios Ltda;





## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2. Cópia da publicidade dada pela referida empresa à todas as vagas de estágio para a Prefeitura de Fundão preenchidas até o presente momento;
3. Descrição do procedimento adotado pela referida empresa para "aferição" ou "identificação" do potencial dos candidatos cujos contratos se encontram vigentes;
4. A identificação dos estagiários de nº 01 ao 06 na planilha encaminhada à esta Casa, através do ofício PMF/GABINETE nº 121/21.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 12 de janeiro de 2022.

  
**JANDERSON LUIZ SOARES PALTRINIERI**  
Vereador do município de Fundão/ES

